

COMO SE FAZ?

SERVIDOR INTERESSADO

1. Acesse o sistema SEI em <https://sei.uff.br/sei>
2. Preencha o campo login com seu CPF e o campo senha com a senha do IdUFF.
3. Acesse o processo tipo: **Pessoal: Desconto de Faltas Injustificadas ao Trabalho.** ([Saiba como](#))
4. Caso seu processo seja indeferido, você poderá solicitar Reconsideração em primeira instância e caso a mesma seja negada, você poderá solicitar Recurso. Para isso, siga os passos presentes no [Subprocesso de Reconsideração/Recurso](#).

Obs:

- Na etapa de Reconsideração, a solicitação deverá ser encaminhada à chefia imediata.
- Na primeira etapa de Recurso, o processo deve ser enviado à instância imediatamente superior à unidade do interessado.
- Na segunda etapa de Recurso, o processo deve ser enviado à instância imediatamente superior àquela consultada na 1ª etapa.

- 4.1. No caso de deferimento, envie o processo para a DPA/CCPP. Clique em **Enviar Processo** e selecione a sigla da **DPA/CCPP** no campo **Unidades**. Em seguida, clique no botão **Enviar**. ([Saiba como](#))

5. Se não desejar solicitar Reconsideração/Recurso, basta tomar ciência ([Saiba como](#)) e concluir o processo ([Saiba como](#)).

Observação: Para consultar o andamento dos processos, utilize a [Pesquisa Pública do SEI](#).